



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002/2024

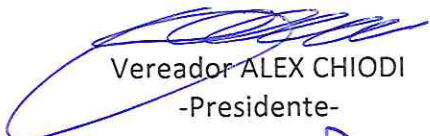
Denomina Rua Ipê Rosa, no Bairro Chácara Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Ipê Rosa** a rua sem saída, esquina com a Rua das Vertentes, altura do nº 411, no Bairro Chácara Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSE CARLOS GOMES

-1º Secretário-